



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 052/2024

DATA: 05/02/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Substituir os membros do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 549/2023, alterada pela Portaria n.º 575/2023, pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ficando designado para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Elson Duarte

Luciana Yumi Inoue

Erondi Caldas


Presidente

Secretária

Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração